

PORTARIA Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia representantes para integrar o Conselho Municipal de Economia Solidária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Municipal de Economia Solidária, conforme a Lei Municipal nº 5150, de 21 de agosto de 2008:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Gabinete do Prefeito:

Titular: Alexandre de Gay Lima;
Suplente: Álvaro Barreto Lisboa.

b) Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:

Titular: João da Silva Chaves;
Suplente: Ronaldo Pozzobon.

c) Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural:

Titular: Rodrigo de Oliveira Menna Barreto;
Suplente: Antoniangel Zanini.

II - Representantes de Empreendimentos:

a) Cooperativa de Produção e Desenvolvimento Rural dos Agricultores Familiares de Santa Maria Coopercedro:

Titular: Bruno Comoreto;
Suplente: José Venturini.

b) Cooperativa de Crédito Rural com Iteração Solidária - CRESOL

Titular: Fernando dos Santos Lima;
Suplente: Nilsa Zambrano de Almeida.

c) Central de Cooperativas da Agricultura Familiar - Unicentral:

Titular: Alcione Piasentin Claro;
Suplente: Luciane Lizete Friedrich Wilhelm.

III - Representantes das Entidades de Apoio:

a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM:

Titular: Gisele Martins Guimarães;
Suplente: Lucas Veiga Ávila.

b) EMATER:

Titular: Claudio Fernando Lucca da Cunha;
Suplente: Leonardo Basso Brondani.

c) Projeto Esperança-Coesperança:



Titular: José Carlos Peranconi;
Suplente: Edmar Stefanello.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 066, de 22 de setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 23 dias do mês de janeiro de
2023.


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal